

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

Avenida Agostinho de Souza, nº 646, Centro, CEP. 84.630,000, Paula Freitas, Estado do Paraná.

Fone: (42) 3562-1212 – FAX: (42) 3562-1188.

CNPJ/MF: 75.687.954/0001-13

www.paulafreitas.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº

45

/2019 - de 18 de julho de 2019

SÚMULA: "Declara de Utilidade Pública a Agência de Desenvolvimento das Regiões Sul e Centro Sul do Estado do Paraná - ADECSUL".

Autoria do Executivo

O Prefeito do Município de Paula Freitas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, art. 73 da Lei Orgânica Municipal, submete a apreciação da Câmara de Vereadores o presente Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública no Município de Paula Freitas/Pr a "Agência de Desenvolvimento das Regiões Sul e Centro Sul do Estado do Paraná – ADECSUL, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.291.615/0001-75.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paula Freitas, 06 de setembro de 2019.

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI

Prefeito Municipal



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

Avenida Agostinho de Souza, nº 646, Centro, CEP. 84.630,000, Paula Freitas, Estado do Paraná.
Fone: (42) 3562-1212 – FAX: (42) 3562-1188.
CNPJ/MF: 75.687.954/0001-13
www.paulafreitas.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 45 \_/2019 - de 06 de setembro de 2019

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores.

O Município pretende com esta iniciativa ampliar o Turismo no Município de Paula Freitas e, para tanto está seguindo os mesmos caminhos dos Municípios de União da Vitória, Irati e Rio Azul com a declaração de utilidade pública da Agência de Desenvolvimento das Regiões Sul e Centro Sul do Estado do Paraná – ADECSUL, nos termos da Resolução nº 03/2017 da Secretaria de Estado, Esporte e Turismo do Estado do Paraná.

Expostas as razões que justificam o presente, solicitamos que seja votada por esse Poder Legislativo, em regime de urgência, em conformidade com os dispositivos que regem a matéria.

Sem outro particular, aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência, os protestos de alto apreço e distinta consideração, subscrevemo-nos.

Esperamos contar com o Apoio dessa Magna Casa de Leis para aprovação deste Projeto.

Paula Freitas, 06 de setembro de 2019.

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI Prefeito Municipal